

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 44024
2025

01 - Objeto:

CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MARCOPOLO – VOLARE MINIBUS V8L EXECUTIVO MEDIO E5, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93PB43M31PC069864, PLACA SCF 7C47 PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA-GO, PARA O PERÍODO DE 2025.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SEGURO AUTOMÓVEL	SVR	1,0000

02 - Motivação:

A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO TÓPICO 2 DESTES INSTRUMENTOS VISA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE ROTINEIRO DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO EM GOIÂNIA-GO, BARRETOS-SP, RIO VERDE – GO, QUIRINÓPOLIS-GO, DENTRE OUTROS, BEM COMO O TRANSPORTE DE SERVIDORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM DESLOCAMENTOS DIÁRIOS NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE E NO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DE SUAS TAREFAS E FUNÇÕES, ALÉM DE CURSOS E REUNIÕES EM OUTROS MUNICÍPIOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA-GO, NECESSITA ROTINEIRAMENTE VIABILIZAR O TRANSPORTE DESCRITO NO SUBTÓPICO ACIMA. O DESLOCAMENTO CONSTANTE DESSES VEÍCULOS PODE ACARRETAR COLISÕES E ACIDENTES EM GERAL, INCLUSIVE COM ANIMAIS NA PISTA. ADEMAIS, HÁ AINDA O RISCO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA VIR CIVILMENTE A SER RESPONSABILIZADA POR DANOS MATERIAIS, CORPORAIS E MORAIS A TERCEIROS QUANDO O ACIDENTE FOR CONSIDERADO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR QUE ESTIVER CONDUZINDO O VEÍCULO NO MOMENTO DO ACIDENTE.

DESTA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DA SAÚDE OBJETIVA PRECAVER A INSTITUIÇÃO CONTRA PROBLEMAS DE SINISTROS E/OU ACIDENTES QUE PORVENTURA ESSES VEÍCULOS VENHAM A SOFRER DURANTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES A FUNÇÃO AS QUAIS SE DESTINAM, REVERTENDO-SE EM ECONOMIA E DANDO MAIS SEGURANÇA AOS SERVIDORES E PASSAGEIROS/PACIENTES QUE DELES FAZEM USO, ASSEGURANDO A PRESTAÇÃO REGULAR DOS SERVIÇOS PÚBLICOS POR PARTE DESTA SECRETARIA, UMA VEZ QUE A FALTA DE COBERTURA DE SEGURO TOTAL PODE ACARRETAR SÉRIOS PREJUÍZOS À ADMINISTRAÇÃO.

O QUANTITATIVO SOLICITADO LEVOU EM CONSIDERAÇÃO OS VEÍCULOS QUE NECESSITAM DE COBERTURA DE SEGURO TOTAL EM FACE DAS SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS E OS SERVIÇOS BÁSICOS NECESSÁRIOS PARA A SUA COBERTURA (FURTO, ROUBO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS DECORRENTES DE FENÔMENOS DA NATUREZA, FRANQUIA, INDENIZAÇÕES POR DANOS MATERIAIS, CORPORAIS, MORAIS, MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA 24H).

DIANTE DO EXPOSTO, FICA EVIDENCIADO QUE A CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA, UMA VEZ QUE A COBERTURA SECRETÁRIA OBJETIVA DAR MAIS SEGURANÇA AO ATENDIMENTO E LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES E PESSOAS/PACIENTES TRANSPORTADAS EM TRATAMENTO MÉDICO PARA OUTROS MUNICÍPIOS, BEM COMO PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO DE RISCOS E EVENTUAIS SINISTROS E GARANTIR A INDENIZAÇÃO DESTES ÓRGÃO E PESSOAS ENVOLVIDAS NA EVENTUAL OCORRÊNCIA DESSES SINISTROS.

03 - Especificações Técnicas:

CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MARCOPOLO – VOLARE MINIBUS V8L EXECUTIVO MEDIO E5, ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI: 93PB43M31PC069864. É UMA MEDIDA ESTRATÉGICA E IMPRESCINDÍVEL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A EFICIÊNCIA DO TRANSPORTE DA SAÚDE MUNICIPAL. ESTA JUSTIFICATIVA É EMBASADA EM DIVERSOS ASPECTOS QUE ABORDAM A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A GARANTIA DA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, BEM COMO A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA ESPECÍFICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A CONTRATAÇÃO DO SEGURO TOTAL VEICULAR ATENDE AOS PRECEITOS DA LEI Nº 14.133/2021, EM ESPECIAL AO ARTIGO 75, INCISO III, QUE AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO SEGURO COMO GARANTIA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO. ESTA DISPOSIÇÃO LEGAL RECONHECE A IMPORTÂNCIA DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA RESGUARDAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO, MITIGANDO RISCOS E PREVENINDO POSSÍVEIS IMPACTOS FINANCEIROS RESULTANTES DE SINISTROS OU DANOS AO VEÍCULO.

A SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS É UM FATOR PREPONDERANTE NA GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, E O SEGURO TOTAL VEICULAR PROPORCIONA A PROTEÇÃO NECESSÁRIA CONTRA EVENTOS IMPREVISTOS, GARANTINDO A RÁPIDA REPOSIÇÃO OU REPARO DO VEÍCULO EM CASO DE ACIDENTES, FURTOS, INCÊNDIOS, ENTRE OUTROS. ASSIM, A CONTRATAÇÃO DO SEGURO CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A SEGURANÇA E BEM-ESTAR DOS ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS USUÁRIOS DO SERVIÇO.

O PERÍODO DE 12 MESES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO VISA ALINHAR-SE À PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PERMITINDO UMA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS. ESTE PRAZO É CONDIZENTE COM AS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE CONTRATUAL E COBERTURA ADEQUADA AO LONGO DO ANO LETIVO.

ADEMAIS, A CONTRATAÇÃO ATENDE À DEMANDA ESPECÍFICA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO O COMPROMETIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ATENDER ÀS NECESSIDADES ESSENCIAIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR. ESTE ALINHAMENTO COM AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFORÇA A RESPONSABILIDADE E A TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A ESSE FIM ESPECÍFICO.

EM SÍNTESE, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA O ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAIGUARA-GO É UMA MEDIDA ALINHADA AOS PRINCÍPIOS LEGAIS, À EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, À SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E À ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ESSA INICIATIVA VISA GARANTIR A CONTINUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR, PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROPORCIONAR UM AMBIENTE SEGURO PARA OS BENEFICIÁRIOS DESSE SERVIÇO ESSENCIAL.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

1 - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO SEGURO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

2 - CABERÁ À CONTRATADA EMITIR A APÓLICE DE SEGURO E ENTREGÁ-LA À COORDENAÇÃO DE FROTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA-GO OU DISPONIBILIZÁ-LA PARA O CONTRATANTE, EM MEIOS ELETRÔNICOS E COM ASSINATURA ELETRÔNICA VÁLIDA, NO PRAZO

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 44024
2025

MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO PELA CONTRATADA DA NOTA DE EMPENHO EMITIDA PELO CONTRATANTE. O MESMO PRAZO VALERÁ PARA EMISSÃO DE 2ª VIA, EMISSÃO DE APÓLICE POR ENDOSSO OU PARA CORREÇÃO DE DADOS, COMO CLASSE DE BÔNUS, ETC.;

3 - ATENDER AOS CHAMADOS E/OU LIGAÇÕES TELEFÔNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA-GO A QUALQUER HORA DO DIA OU DA NOITE;

4 - O PRAZO MÁXIMO PARA A LIBERAÇÃO DOS SERVIÇOS/REPAROS NA OFICINA SERÁ DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO ENVIO DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMUNICAÇÃO E ANÁLISE DO SINISTRO;

5 - O PRAZO PARA AS INDENIZAÇÕES DE EVENTUAIS SINISTROS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ENVIO DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMUNICAÇÃO E ANÁLISE DO SINISTRO.

6 - O VEÍCULO SEGURADO ESTÁ LIVRE DE QUILOMETRAGEM DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO.

7 - A COBERTURA PREVISTA DEVERÁ TER ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

8 - AS PARTES NÃO ESTÃO EXIMIDAS DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NÃO EXPRESSAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

9 - DA METODOLOGIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) ENTREGA DA APÓLICE:

15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ALTERAÇÕES NA APÓLICE (EN- DOSSO) 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA COMUNICAÇÃO OFICIAL DA SOLICITAÇÃO PELO CONTRATANTE.

b) AUTORIZAÇÃO DE REPAROS EM CASO DE PERDA PARCIAL A AUTORIZAÇÃO DOS REPAROS JUNTO À OFICINA CONVENIADA DEVERÁ SER FEITA NUM PRAZO NÃO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS BÁSICOS APRESENTADOS PELO SEGURADO OU BENEFICIÁRIO(S);

A CONTAGEM DO PRAZO PODERÁ SER SUSPensa QUANDO, NO CASO DE DÚVIDA FUNDADA E JUSTIFICÁVEL, FOREM SOLICITADOS NOVOS DOCUMENTOS, VOLTANDO A CORRER A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE ÀQUELE EM QUE FOREM COMPLETAMENTE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS PELO SEGURADO OU BENEFICIÁRIO.

É ESSENCIAL QUE O SEGURADO OU BENEFICIÁRIO SOLICITE À SOCIEDADE SEGURADORA O DEVIDO PROTOCOLO QUE IDENTIFIQUE A DATA DO RECEBIMENTO DO AVISO DE SINISTRO E RESPECTIVOS DOCUMENTOS.

c) PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES NOS CASOS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO E DANOS DECORRENTES DA NATUREZA (COBERTURA COMPREENSIVA)

A AUTORIZAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES NOS CASOS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO E DANOS DECORRENTES DA NATUREZA (COBERTURA COMPREENSIVA) DEVERÁ SER FEITA NUM PRAZO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS BÁSICOS APRESENTADOS PELO SEGURADO OU BENEFICIÁRIO(S);

A CONTAGEM DO PRAZO PODERÁ SER SUSPensa QUANDO, NO CASO DE DÚVIDA FUNDADA E JUSTIFICÁVEL, FOREM SOLICITADOS NOVOS DOCUMENTOS, VOLTANDO A CORRER A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE ÀQUELE EM QUE FOREM COMPLETAMENTE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS PELO SEGURADO OU BENEFICIÁRIO. É ESSENCIAL QUE O SEGURADO OU BENEFICIÁRIO SOLICITE À SOCIEDADE SEGURADORA O DEVIDO PROTOCOLO QUE IDENTIFIQUE A DATA DO RECEBIMENTO DO AVISO DE SINISTRO E RESPECTIVOS DOCUMENTOS.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

GARANTIA:

1 - DA AVARIA:

a) CASO HAJA ALGUMA AVARIA PREEXISTENTE E QUALIFICADA NA VISTORIA DE CONTRATAÇÃO DO SEGURO, ISTO NÃO SERÁ IMPEDITIVO PARA A CONTRATAÇÃO, SENDO, PORÉM, ESTAS AVARIAS EXCLUÍDAS DA COBERTURA DO SEGURO EM CASO DE SINISTRO DE PERDA PARCIAL;

b) APÓS PROCEDIMENTO DE RECUPERAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A VIGÊNCIA DO SEGURO, ESTE DEVERÁ SUBMETTER O VEÍCULO A UMA NOVA VISTORIA PARA EXCLUSÃO DA "CLÁUSULA DE AVARIA";

c) AVARIAS PREEXISTENTES NÃO SERÃO CONSIDERADAS EM CASO DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL;

d) CASO A SEGURADORA DEIXE DE REALIZAR A VISTORIA PRÉVIA, CONFORME SUBTÓPICO 3.11 DESTAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SERÁ DESCONSIDERADA QUALQUER CLÁUSULA DE AVARIA POSTERIOR, ASSUMINDO ASSIM A RESPONSABILIDADE, A PARTIR DA CONTRATAÇÃO, DE ACORDO COM OBJETO DESTES SEGURO.

2 - DO AVISO DE SINISTRO:

a) A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO CONTRATANTE, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, CENTRAL DE COMUNICAÇÃO PARA AVISO DE SINISTRO;

b) A CENTRAL PODERÁ FUNCIONAR POR E-MAIL, TELEFONE, FAX OU SERVIÇO ONLINE, COM ACESSIBILIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL;

c) APÓS REGISTRO DE SINISTRO, POR UM DOS MEIOS ACIMA ELENCADOS, A CONTRATADA TERÁ, NO MÁXIMO, 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DO REGISTRO, PARA REALIZAR A VISTORIA NO VEÍCULO E PROCEDER À LIBERAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO;

d) HAVENDO A NECESSIDADE DE REBOQUE, A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER EM UM PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) HORAS APÓS O AVISO DE SINISTRO.

3 - DOS BÔNUS:

a) A LICITANTE VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE SER OU NÃO A ATUAL CONTRATADA, DEVERÁ OBSERVAR OS BÔNUS ESTABELECIDOS NA TABELA CONSTANTE DO SUBTÓPICO 8.1 DESTES INSTRUMENTOS;

b) A EMPRESA PODERÁ DIMINUIR A BONIFICAÇÃO EM MENOS 01 (UM), SE FOR O CASO, DE ACORDO COM INFORMAÇÕES DE OCORRÊNCIA DE SINISTROS, DE ACORDO COM VEÍCULO DESTES TERMOS.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 44024
2025

4 - DO ENDOSSO:

- a) CASO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO ADQUIRA NOVOS VEÍCULOS, ESTES PODERÃO, AO LONGO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SEREM INSERIDOS OBEDECENDO ÀS NORMAS DE INCLUSÃO POR ENDOSSO;
- b) QUALQUER ALTERAÇÃO, TAIS COMO: INCLUSÃO, SUBSTITUIÇÃO E EXCLUSÃO DE VEÍCULOS NA APÓLICE PODERÃO SER SOLICITADAS PELO CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA-GO E PROCESSADA PELA SEGURADORA, MEDIANTE ENDOSSO.

5 - DA FRANQUIA:

- a) A FRANQUIA CONSIDERADA SERÁ DO TIPO NORMAL, QUE É A PARTICIPAÇÃO MÁXIMA OBRIGATÓRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA-GO EM CASO DE SINISTRO, OBSERVADO OS VALORES MÁXIMOS.
- b) A FRANQUIA NÃO DEVERÁ SER OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, QUE SERÃO AVALIADAS EXCLUSIVAMENTE EM FUNÇÃO DOS PREÇOS PROPOSTOS (PRÊMIO) DE ACORDO COM AS COBERTURAS AQUI ESTIPULADAS;
- c) OS VALORES DAS FRANQUIAS DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NAS PROPOSTAS E NA APÓLICE, NÃO DEVENDO EXCEDER O LIMITE MÁXIMO DEFINIDO NESTE INSTRUMENTO, DEVENDO, PARA ISSO, SEREM CONSIDERADAS AS INFORMAÇÕES DESTE TERMO, PODENDO SER OFERTADA, DE ACORDO COM ANÁLISE POR VEÍCULOS E SEUS DEVIDOS BÔNUS, FRANQUIAS DE VALORES MENORES;
- d) OS VALORES DE FRANQUIAS CONSIDERADOS ESPECIFICAMENTE PARA OCORRÊNCIA DE SINISTROS COM SUBSTITUIÇÕES UNICAMENTE DE ITENS COMO PARA-BRISAS FRONTAIS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS NÃO DEVERÁ EXCEDER O LIMITE MÁXIMO DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), NÃO SENDO CUMULATIVAS COM A FRANQUIA.
- e) A FRANQUIA DE QUE TRATA ESTE SUBTÓPICO SERÁ APLICADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PEÇAS SINISTRADAS. ASSIM, POR EXEMPLO, SE HOUVER A QUEBRA SIMULTÂNEA DE UM FAROL E UMA LANTERNA, SERÁ COBRADA UMA FRANQUIA PARA O FAROL E OUTRA PARA A LANTERNA;
- f) EM HAVENDO SINISTRO COM A NECESSIDADE ESPECÍFICA DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, TROCA DE LENTE DE RETROVISORES E REPARO EM TRINCAS DE PARA-BRISAS, A CONTRATADA NÃO COBRARÁ FRANQUIA PARA ESSES SERVIÇOS;
- g) EM CASO DE SINISTRO DE PERDA PARCIAL, O VALOR REFERENTE À FRANQUIA DEVERÁ SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA-GO À CONCESSIONÁRIA/OFICINA QUE PROMOVER O CONserto DO VEÍCULO. CASO A CONCESSIONÁRIA/OFICINA NÃO ESTEJA COM SUA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO FISCO, À SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS REGULAR, O PAGAMENTO DA FRANQUIA DEVERÁ SER EFETUADO À SEGURADORA EMITENTE DA APÓLICE, QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELO REPASSE;
- h) NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE FRANQUIA EM CASO DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL OU DA- NOS CAUSADOS POR INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS E/OU EXPLOÇÃO;
- i) A FRANQUIA SOMENTE SERÁ COBRADA QUANDO HOUVER DANOS PARCIAIS, SENDO ISENTA NOS CASOS DE USO DA COBERTURA COMPREENSIVA (FURTO, ROUBO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS DECORRENTES DE FENÔMENOS DA NATUREZA) COM PERDA TOTAL (INDENIZAÇÃO INTEGRAL), E EM CASO DE EVENTO/SINISTRO EM QUE O RESPONSÁVEL SEJA O CONTRATANTE QUANDO O DANO FOR CAUSADO APENAS A TERCEIROS.

6 - PRAZO PARA O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ OCORRER IMEDIATAMENTE APÓS A EMISSÃO ÀS 24 H E TÉRMINO ÀS 24 H DAS DATAS ESTIPULADAS PARA O SEU INÍCIO E ENCERRAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CONDIÇÕES DESTE TERMO PARA A EXECUÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA SEGURADORA DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO EM SUA TOTALIDADE NO PRAZO MÁXIMO 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS BÁSICOS PREVISTOS, NO CASO DE SINISTROS.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

1 - NOS TERMOS DO ART. 117 LEI Nº 14.133/2021, SERÁ DESIGNADO REPRESENTANTE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO E DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE FALHAS OU DEFEITOS OBSERVADOS.

2 - A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, AINDA QUE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS OU VÍCIOS REDIBITÓRIOS, E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA EM CORRESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 120 LEI Nº 14.133/2021.

3 - O REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO ANOTARÁ EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO O NOME DOS FUNCIONÁRIOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALHAS OU DEFEITOS OBSERVADOS E ENCAMINHANDO OS APONTAMENTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

4- O FISCAL DO CONTRATO SERÁ AUXILIADO PELOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO JURÍDICO E DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO.

5- O FISCAL DESIGNADO NÃO DEVERÁ TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE PREGOEIRO NA LICITAÇÃO QUE TENHA ANTECEDIDO O CONTRATO, A FIM DE PRESERVAR A SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES (TCU, ACÓRDÃO 1375/2015 - PLENÁRIO E, TCU, ACÓRDÃO 2146/2011, SEGUNDA CÂMARA).

6 - A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DEVERÁ LEVAR EM CONTA POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE, QUE POSSAM AMEAÇAR A QUALIDADE DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA. (ACÓRDÃO TCU 3083/2010 - PLENÁRIO).

07 - Condições e prazo de pagamento:

1 - O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA, ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO, SEMPRE APÓS A REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS.

2 - CONSIDERA-SE OCORRIDO O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA NO MOMENTO EM QUE O ÓRGÃO CONTRATANTE ATTESTAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA 44024
2025

3 - A NOTA FISCAL OU FATURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, CONSTATADA POR MEIO DE CONSULTA ON-LINE MEDIANTE CONSULTA AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS OU À DOCUMENTAÇÃO MENCIONADA NO ART. 68 LEI Nº 14.133/2021.

4 - HAVENDO ERRO NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOS DOCUMENTOS PERTINENTES À CONTRATAÇÃO, OU, AINDA, CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPEÇA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, COMO, POR EXEMPLO, OBRIGAÇÃO FINANCEIRA PENDENTE, DECORRENTE DE PENALIDADE IMPOSTA OU INADIMPLÊNCIA, O PAGAMENTO FICARÁ SOBRESTADO ATÉ QUE A CONTRATADA PROVIDENCIE AS MEDIDAS SANEADORAS. NESTA HIPÓTESE, O PRAZO PARA PAGAMENTO INICIAR-SE-Á APÓS A COMPROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO, NÃO ACARRETANDO QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE.

5. SERÁ CONSIDERADA DATA DO PAGAMENTO O DIA EM QUE CONSTAR COMO EMITIDA A ORDEM BANCÁRIA PARA PAGAMENTO.

6 - ANTES DE CADA PAGAMENTO À CONTRATADA, SERÁ REALIZADA DE FORMA ON-LINE CONSULTA AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS PARA VERIFICAR A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL.

7 - CONSTATANDO-SE A SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE DA CONTRATADA, SERÁ PROVIDENCIADA SUA NOTIFICAÇÃO, POR ESCRITO, PARA QUE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, REGULARIZE SUA SITUAÇÃO OU, NO MESMO PRAZO, APRESENTE SUA DEFESA. O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE.

8 - PREVIAMENTE À EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E A CADA PAGAMENTO, A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ REALIZAR CONSULTA ON-LINE MEDIANTE CONSULTA AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS PARA IDENTIFICAR POSSÍVEL SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, BEM COMO OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS

9 - NÃO HAVENDO REGULARIZAÇÃO OU SENDO A DEFESA CONSIDERADA IMPROCEDENTE, A CONTRATANTE DEVERÁ COMUNICAR AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL QUANTO À INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA, BEM COMO QUANTO À EXISTÊNCIA DE PAGAMENTO A SER EFETUADO, PARA QUE SEJAM ACIONADOS OS MEIOS PERTINENTES E NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O RECEBIMENTO DE SEUS CRÉDITOS.

10 - PERSISTINDO A IRREGULARIDADE, A CONTRATANTE DEVERÁ ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À RESCISÃO CONTRATUAL NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CORRESPONDENTE, ASSEGURADA À CONTRATADA A AMPLA DEFESA.

11 - HAVENDO A EFETIVA EXECUÇÃO DO OBJETO, OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS NORMALMENTE, ATÉ QUE SE DECIDA PELA RESCISÃO DO CONTRATO, CASO A CONTRATADA NÃO REGULARIZE SUA SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

12 - SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO EM EXECUÇÃO COM A CONTRATADA INADIMPLENTE, SALVO POR MOTIVO DE ECONOMICIDADE, SEGURANÇA NACIONAL OU OUTRO DE INTERESSE PÚBLICO DE ALTA RELEVÂNCIA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO, EM QUALQUER CASO, PELA MÁXIMA AUTORIDADE DA CONTRATANTE.

13 - QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

14 - A CONTRATADA REGULARMENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, NÃO SOFRERÁ A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA QUANTO AOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ABRANGIDOS POR AQUELE REGIME. NO ENTANTO, O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO, POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL, DE QUE FAZ JUS AO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO FAVORECIDO PREVISTO NA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.

08 - Critério de avaliação das propostas:

1 - O FORNECEDOR SERÁ SELECIONADO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

ECONOMICIDADE, MAIS SEGURANÇA AO ATENDIMENTO E LOCOMOÇÃO DOS PASSAGEIROS TENDO EM VISTA QUE O VEÍCULO ESTARÁ EM CONSTANTE DESLOCAMENTO.

Emissor